



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NUMERO — 1\$60

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 3 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS	
Astrês séries . . . Ano 360\$	Semestre 200\$
A 1.ª série 140\$	» 80\$
A 2.ª série 120\$	» 70\$
A 3.ª série 120\$	» 70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37 701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

ADMINISTRAÇÃO DA IMPRENSA NACIONAL DE LISBOA

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao «Diário do Governo» desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Secretaria-Geral

Nos termos da Portaria n.º 10 903, de 24 de Março de 1945, se torna público que foram registados nesta Secretaria-Geral os cartões de identidade, do modelo A, para uso exclusivo dos sócios das seguintes associações:

Os Corações de Vila-verdenses de Valbom (associação recreativa e cultural), com sede em Valbom-Gondomar. (Registo n.º 1146). (211)

Associação Artística de Avanca (associação cultural, desportiva e de recreio), com sede em Avanca-Estarreja. (Registo n.º 1147). (242)

Federação Equestre Portuguesa, com sede em Lisboa. (Registo n.º 1148). (66)

Grupo Desportivo do Pessal da Fábrica de Fiação e Tecidos de Santo Tirso, L.ª (C. A. T. n.º 472), com sede em Santo Tirso. (Registo n.º 1149). (233)

Cooperativa de Casas Económicas dos Funcionários Cíveis do Ministério do Ultramar, S. C. R. L., com sede em Lisboa. (Registo n.º 1150). (235)

Secretaria-Geral do Ministério, 10 de Agosto de 1961. — O Secretário-Geral, António Pedrosa Pires de Lima.

MINISTÉRIO DO ULTRAMAR

Direcção-Geral de Fazenda

Repartição de Contabilidade

Anuncia-se, em observância dos Decretos de 5 de Dezembro de 1910 e de 24 de Março de 1911, que se habilitam:

Maria Albertina de Freitas Sardinha, na qualidade de viúva do segundo-oficial dos CTT da província de Moçambique, aposentado, Francisco Sardinha, falecido em 18 de Julho findo, para receber os vencimentos que ficaram em dívida ao citado funcionário.

Mariana do Rosário Santos, na qualidade de viúva do condutor de 1.ª

classe das obras públicas da província de Angola, aposentado, João Maria Tristão Serrão da Veiga, falecido em 7 de Julho findo, para receber os vencimentos que ficaram em dívida ao citado funcionário.

Qualquer pessoa que também se julgue com direito aos referidos vencimentos deverá requerê-los por esta Repartição, dentro do prazo de 30 dias, findo o qual serão resolvidas as pretensões.

Repartição de Contabilidade, 14 de Agosto de 1961. — O Chefe da Repartição, Jonas António.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Direcção-Geral da Educação Física, Desportos e Saúde Escolar

Por portaria de 12 do corrente:

Alterada a constituição da Comissão Regional dos Juizes e Cronometristas do Norte de Ciclismo, pela exoneração, a seu pedido, de Franklin Cardoso, e pela nomeação, em sua substituição, de Eurico Aguiar Monteiro Botelho.

Direcção-Geral da Educação Física, Desportos e Saúde Escolar, 16 de Agosto de 1961. — Pelo Director-Geral, José Duarte de Ayala Botto.

Inspeção do Ensino Particular

Por despacho ministerial de 17 de Julho de 1961:

Aprovados os estatutos da Associação dos Antigos Estudantes do Liceu de Guimarães, com sede em Guimarães, nos termos da alínea a) do n.º 5 do artigo 2.º do Decreto n.º 87 545, de 8 de Setembro de 1949.

Inspeção do Ensino Particular, 10 de Agosto de 1961. — Pelo Inspector Superior, Teófilo Alves Pereira.

Por despacho ministerial de 17 de Julho de 1961:

Aprovados os estatutos do Colégio Ibero Latino-Americano de Dermatologia.

Inspeção do Ensino Particular, 11 de Agosto de 1961. — Pelo Inspector Superior, Teófilo Alves Pereira.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA

Direcção-Geral dos Serviços Eléctricos

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Secretário de Estado da Indús-

tria, em presença do parecer da Direcção-Geral dos Serviços Eléctricos, aprovar o contador de energia eléctrica, tipo J6H, de corrente alternada monofásica, para distribuição a dois fios, tendo como acessório um índice de rolos para tarifa simples.

O tipo de contador é de construção da Allgemeine Elektrizitäts-Gesellschaft (AEG), com sede na Alemanha Ocidental, e a sua aprovação foi requerida por AEG Lusitana de Electricidade, S. A. R. L., com sede em Lisboa.

Ministério da Economia, 9 de Agosto de 1961. — O Secretário de Estado da Indústria, António Alves de Carvalho Fernandes. (7928)

Direcção-Geral dos Combustíveis

Conforme determina o artigo 28.º do Regulamento das Indústrias Insalubres, Incómodas Perigosas ou Tóxicas, aprovado pelo Decreto n.º 8364, de 25 de Agosto de 1922, e para os devidos efeitos, se publica que em 12 de Julho de 1961 foi concedido o seguinte alvará de licença:

N.º 1719 a José António Rita — para um estabelecimento de 2.ª classe (instalação de armazenagem de combustíveis sólidos — uso próprio —, com a capacidade de 100 t), sito na Avenida da República, 2, freguesia e concelho de Vila Real de Santo António, distrito de Faro.

Direcção-Geral dos Combustíveis, 28 de Julho de 1961. — O Director-Geral, Francisco Gonçalves Cavaleiro de Ferreira. (244)

MINISTÉRIO DAS CORPORACÕES E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Direcção-Geral da Previdência e Habitações Económicas

2.ª Repartição

Relação dos moradores-adquirentes do Bairro das Casas Económicas de Almada admitidos ao benefício do seguro de vida e invalidez, com a indicação das moradias que lhes foram atribuídas definitivamente:

Por despacho de S. Ex.ª o Ministro das Corporações e Previdência Social de 11 de Abril de 1961:

Moradia n.º 837, classe B, tipo 2.º, prestação mensal 390\$ — Francisco Evangelista Mourinho — Ministério da Marinha.

2.ª Repartição da Direcção-Geral da Previdência e Habitações Económicas, 14 de Agosto de 1961. — O Chefe da Repartição, António Gonçalves Lourenço.